

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 104ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA**

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 16 de Janeiro de 2012.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2012, às 10 horas, na sede da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização ("Cibrasec"), na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª sobreloja.

2. **PRESENÇA:** Banco do Brasil S.A., *sucessor de Banco Nossa Caixa S.A.*, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 ("Banco do Brasil"), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 104ª Série, da 2ª Emissão da Cibrasec ("Emissão") e a Oliveira Trust DTVM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário").

3. **MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco, e Secretário: Rodrigo Henrique Botani.

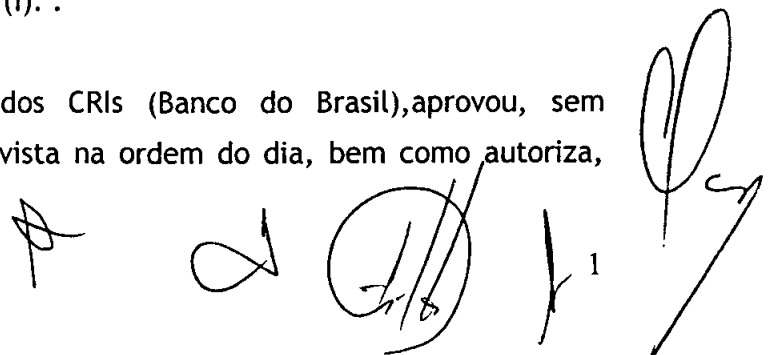
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, em razão da presença da totalidade dos titulares dos CRI da Emissão.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e aprovar sobre: (i) a compensação a ser realizada em 26 de janeiro de 2012, do valor de R\$ 5.434,10 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), referente às parcelas pagas em excesso, no período de 01.11.2010 a 01.11.2011, e (ii) autorizar a Cibrasec ou o Agente Fiduciário a executar todos os atos necessários descritos no item (i). .

6. **DELIBERAÇÕES:** O único titular dos CRIs (Banco do Brasil), aprovou, sem quaisquer restrições, a compensação prevista na ordem do dia, bem como autoriza,



0032545



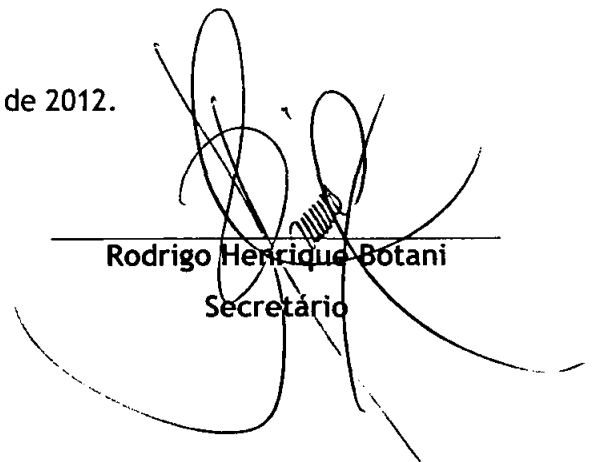
neste ato, a Cibrasec e o Agente Fiduciário a tomarem todas as providências necessárias à correta formalização da referida deliberação.

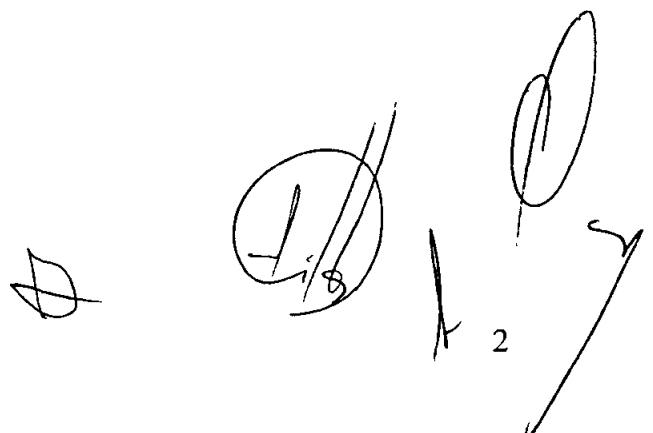
7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, a compensação não importará em ajustes na planilha de evolução do CRI, muito menos em quaisquer documentos da Emissão, inclusive no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 104ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

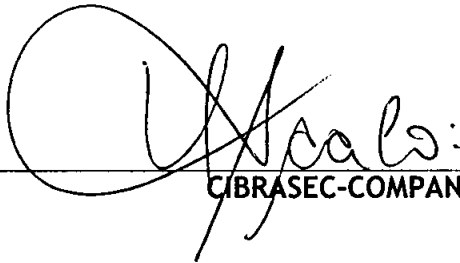
São Paulo, 16 de Janeiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Onivaldo Scalco  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Henrique Botani  
Secretário

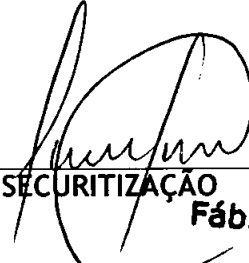


(Página de Assinaturas da “Ata de Assembléia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 104ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização”, firmada em 16 de Janeiro de 2012)



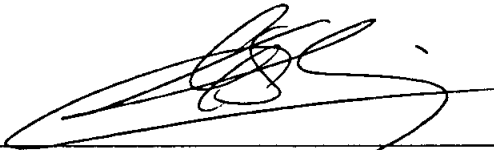
CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Onivaldo Scalco  
Diretor  
Cargo:



Fábio Rossi Prado  
Cibrasec

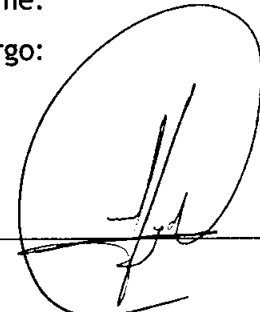
Nome:  
Cargo:



BANCO DO BRASIL S.A.

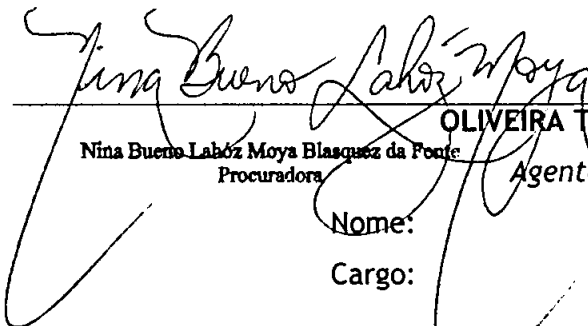
Titular dos CRI

Nome:  
Cargo: Cesar E. S. Domingos  
Gerente Segmento UN



Milton Kasuo Ayabe  
Gerente Administrativo  
UN

Nome:  
Cargo:



OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Nina Bueno Labóz Moya Blasquez da Fonte  
Procuradora

Agente Fiduciário

Nome:  
Cargo:



Marcelo Takeshi Yano de Andrade  
Procurador